

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

## ATA Nº 6

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão ordinária na Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde, na Rua do Grupo Recreativo Vilaverdense, nº 17, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia de Vila Verde, com a presença dos membros eleitos pelo Partido Socialista, Jorge Manuel Lopes Pedro, Primo José Aranha Grilo, Mariana Filipa Fernandes das Neves; pelo Partido Social Democrata, Lourenço Manuel da Conceição Silva; pela Coligação Democrática Unitária, Vítor Juvenal Vasco Gomes e pelo Movimento Cidadãos pela Freguesia, Helena Margarida Nunes de Aguiar Vasco, Júlio César Duarte Ferrolho e Ana Cristina de Oliveira Cardanho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1.** Apreciação e votação das atas anteriores; -----

**Ponto 2.** Leitura do expediente e prestação de esclarecimentos; -----

**Ponto 3.** Intervenção do Público; -----

**Ponto 4.** Assuntos de interesse geral para a Freguesia; -----

**Ponto 5.** Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia; -----

**Ponto 6.** Acordo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia para o ano de 2019; -----

**Ponto 7.** Aprovação do Plano Plurianual e Orçamento para o ano de 2019. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Informou a Assembleia que relativamente à ausência do membro João Carronda o mesmo se fez representar pelo membro Helena Margarida Nunes de Aguiar Vasco, nos termos do artigo 10.º do regimento em vigor.-----

Deu início aos trabalhos com o **ponto 1 da ordem de trabalhos**, tendo colocado para apreciação e votação as atas número 3 da sessão ordinária de 21 de junho de 2018, a número 4 da sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, estas já retificadas em relação aos textos originais e a ata número 5 da sessão extraordinária de 9 de novembro de 2018.-----

O membro Vítor Gomes pediu a palavra para dizer que o texto das atas em análise, apesar de 3 delas terem sido retificadas está embrulhado e confuso e não é perceptível o que foi dito sendo de difícil compreensão para quem as venha a ler mais tarde. Rematou que não se consegue perceber o que foi tratado nas reuniões nem as decisões tomadas e isso não contribui para a boa imagem da assembleia disponibilizando-se para ajudar.-----

O membro Júlio Ferrolho interveio para manifestar, de acordo com as suas palavras, o seu desconforto por ter que criticar a forma das atas em análise, uma vez que os textos em grande parte delas não são claros e não refletem o que realmente se passou nas reuniões. Elogiou o esforço dos membros que elaboram as atas uma vez que as intervenções dos membros são, geralmente, muito longas e repetitivas, tornando aquela tarefa bastante ingrata.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e reconheceu a dificuldade na execução dos documentos dada a forma extensa e confusa como os assuntos são discutidos nas reuniões. Pediu para que seguidamente se procedesse à votação dos documentos em análise tendo a ata número 3 sido aprovada por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes da Coligação Democrática Unitária, a ata número 4 também foi aprovada por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes da Coligação Democrática Unitária e finalmente a

*Tânia Gaspar*

ata número 5 obteve aprovação por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes da Coligação Democrática Unitária.-----

Relativamente ao **ponto 2 da ordem de trabalhos** o Senhor Presidente da Assembleia informou que não existia expediente para apresentar.-----

Passou seguidamente para o **ponto 3 da ordem de trabalhos** dando a palavra aos membros do público presente.-----

Foi concedida a palavra à Freguesia Maria Simões que interveio para ler uma carta dirigida à Assembleia de Freguesia onde expunha uma situação anteriormente já exposta ao Senhor Presidente da Junta, sem que este tenha a tenha querido resolver, relacionada com o desvio da linha de água na rua dos Alqueves que, segundo a exponente, terá sido feito indevidamente e está a causar prejuízo na sua propriedade bem como na de outros Fregueses residentes naquele local. Entregou essa carta seguidamente ao Senhor Presidente da Assembleia bem como um dispositivo informático com o registo em vídeo do curso da água e um abaixo-assinado dos Fregueses afetados pela situação. Manifestou o seu desagrado pelo facto da situação não se resolver e pediu a intervenção da Junta no sentido de resolver o problema.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do público e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para se manifestar sobre o assunto . Este, depois de cumprimentar os presentes, começou por confirmar ter sido contactado para resolver o assunto exposto pela freguesia Maria Simões e referiu que o presente Executivo nunca teve intervenção em qualquer linha de água da Freguesia, tendo apenas feito limpezas das linhas de água de grande dimensão junto ao rio Mondego. Disse não aceitar que se diga que o Presidente da Junta não teve vontade de resolver este problema. Esclareceu que a Junta não tem competências para fazer intervenções na via pública, só a Câmara o pode fazer e acrescentou que, nos terrenos privados, nem a Câmara Municipal nem a Junta de Freguesia podem intervir sob pena de poderem vir a ser alvos de queixa por parte dos proprietários. A brigada do ambiente que pertence à APA-Agência Portuguesa do Ambiente é que pode intervir nos terrenos privados e a Câmara Municipal pode intervir nos terrenos públicos. Não aceitou que a Junta seja responsabilizada pelo problema. A exponente solicitou que, por parte das entidades presentes, fossem encetadas junto da Câmara Municipal e de outras entidades competentes, as diligências necessárias para a resolução do problema disponibilizando também um desenho do terreno com os cursos de água para melhor ficar explicada a situação. O Senhor presidente da Junta de Freguesia disse que irá ser solicitada pela Junta de Freguesia com o apoio da Assembleia de Freguesia, uma intervenção da Câmara Municipal e das autoridades competentes. O Senhor Presidente da Assembleia disse que iria ser recolhida toda a documentação relacionada para anexar ao ofício a enviar para a Câmara Municipal. O membro Vítor Gomes interveio para indagar à exponente sobre quando e por quem teria sido feita a intervenção que originou o desvio do curso de água ao que a mesma respondeu não saber, explicando que o curso inicial da água não apresentava quaisquer problemas e que era o atual curso que gera os problemas que descreveu.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia passou ao **ponto 4 da ordem de trabalhos** lendo e colocando para votação, uma proposta apresentada pelos membros do PS-Partido Socialista para alterar de quatro euros para um euro a taxa de transporte cobrada pela Junta de Freguesia aos fregueses que solicitam uma declaração para acompanhar o transporte de bens próprios, não destinados a ser transacionados, no cumprimento do estipulado no RBC-Regime de Bens em Circulação. O membro Júlio Ferrolho questionou sobre que impacto teria essa medida na execução orçamental, tendo o Senhor Presidente da Junta esclarecido que se



Tânia Gaspar

*J. Ferrolho*  
Tânia Gaspar

tratava de um serviço de apoio à população que costuma gerar uma receita variável mas muito pouco significativa a qual, em regra, não atinge a dezena de euros por ano. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Mais ninguém manifestou intenção de se pronunciar sobre assuntos incluídos no ponto 4. Passou em seguida o Senhor Presidente da Assembleia ao **ponto 5 da ordem de trabalhos**.-----

O membro Júlio Ferrolho tomou a palavra para questionar a atividade da Junta no período entre outubro e dezembro de 2018, passando a descrever os assuntos para os quais pedia esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e que foram os que se indicam nas seguintes três alíneas: -----

- a) Construção da ciclovia que aparenta não avançar;-----
- b) Asfaltagem e pintura das vias rodoviárias e ruas que estavam previstas para este período e ainda não foram feitas;-----
- c) Colocação do busto de Alves Barbosa no local que lhe está reservado o que ainda não aconteceu. -----

Não tendo havido intervenção de outros membros da assembleia o senhor Presidente da Junta passou a responder às questões colocadas. -----

Em relação à alínea a) referiu que a gestão do tempo de construção da ciclovia pertence ao empreiteiro e que o tempo de execução da obra ainda não foi excedido. O senhor Presidente da Assembleia interveio para sublinhar que, apesar da gestão do tempo para a execução da obra pertencer ao empreiteiro, a segurança não pode ser descurada, e, na verdade, não está a ser assegurada na zona vulgarmente designada por “sobe e desce” pelo que recomendou à Junta que estivesse atenta. O senhor Presidente da Junta agradeceu a colaboração e disse que estaria atento. -----


Em relação à alínea b) disse que relativamente às asfaltagens a tempestade Leslei originou avultados prejuízos que implicaram gastos imprevistos pela Câmara Municipal que obrigaram a fazer contenção nas obras que estavam previstas tais como a asfaltagem de ruas da Freguesia de Vila Verde. Referiu ainda que aquela entidade assumirá as despesas com a reparação dos danos nas Coletividades, nomeadamente no GRV-Grupo Recreativo Vilaverdense que ficou muito danificado, podendo vir a ser ressarcida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro. Esta medida poderá agilizar a recuperação dos estragos verificados nos edifícios das Coletividades evitando assim os tempos de espera motivados pelas candidaturas aos apoios por parte das Coletividades. Disse ainda, que, a pintura das vias está dependente da respetiva asfaltagem. -----

Em relação à alínea c) disse que o busto do Alves Barbosa será recolocado numa data combinada com a Câmara e a Junta de Freguesia do Alqueidão, assim que o senhor Presidente da Câmara tiver disponibilidade para estar presente em ambos os locais no mesmo dia.-----

O membro Júlio Ferrolho continuou pedindo esclarecimentos sobre outros assuntos que a seguir se discriminam: -----

- a) Obra da Casa da Cultura respeitante ao Orçamento Participativo uma vez que não há informação sobre o seu início, -----
- b) Deficiente iluminação pública após a tempestade nomeadamente na zona da Salmanha, Lares e Feteiras, salientando que a Junta não é a responsável pela resolução deste problema, mas é a representante da população junto dos responsáveis; -----
- c) Disponibilização do saneamento básico; -----
- d) Falta de reposição adequada do pavimento nas vias onde houve abertura de valas; -----
- e) Falta de utensílios de limpeza nos cemitérios e a falta de manutenção dos armários;-----

- f) Avaliação dos prejuízos causados pela tempestade Leslei pela Câmara Municipal; -----
- g) identificação dos idosos que precisam de apoio; -----
- h) Falta de segurança na zona das habitações sociais, no centro da vila, nomeadamente situações em que pessoas que não são as arrendatárias permanecem nas habitações de forma ilegítima causando desacatos que levam à intervenção da polícia; -----
- i) Reversão da reforma administrativa, concretamente se há alguma previsão de alterações à presente situação.-----

  
Tânia  
Gaspar

Em resposta o Senhor Presidente da Junta interveio para esclarecer e dar resposta às questões colocadas. -----

Em relação à alínea a) disse que a Obra do Orçamento Participativo está atrasada e teve uma pequena indefinição no projeto, que entretanto, já está resolvida. As Obras dos Orçamentos Participativos estão atrasadas em vários outros locais do nosso município, pois dependem da Câmara Municipal e não têm prazos estabelecidos. Acrescentou que a situação já foi exposta na Assembleia Municipal e a Câmara Municipal prometeu ser o mais breve possível na concretização das obras. -----

Em relação à alínea b) disse que a iluminação pública deficiente é um problema geral do concelho, dependendo da resposta da EdP-Eletricidade de Portugal e já foi pedida ajuda à Câmara Municipal que, segundo informação do técnico responsável, não dispõe ainda do material necessário para as reparações. -----

Em relação à alínea c) disse que o projeto da rede parcial de saneamento em falta está feito, com o respetivo custo apurado e que, em seguida, a empresa Águas da Figueira irá dar numa reunião conhecimento às pessoas abrangidas do valor a pagar pelas ligações. À pergunta colocada pelo membro Júlio Ferrolho sobre qual a zona abrangida por esta fase das obras de saneamento, o Senhor Presidente da Junta respondeu que serão executadas apenas na Feteira de Baixo. -----

Em relação à alínea d) disse ignorar quais as aberturas de valas cujo pavimento não foi repostado. À indicação de que estão relacionadas com obras de água e saneamento respondeu que essa reparação é responsabilidade da empresa Águas da Figueira a quem será solicitado o arranjo. -----

Em relação à alínea e) respondeu que os utensílios existentes nos cemitérios tais como pás e vassouras, são levados pelas pessoas que os utilizam e que a Junta vai repondo os mesmos na medida das suas possibilidades; quanto aos armários e expositores todos foram reparados estando a faltar os que são da Confraria. -----

Em relação à alínea f) disse que foi feita a avaliação dos prejuízos que foi possível fazer e reportada dentro do prazo de dois dias definido pela Câmara Municipal, tendo-se dado particular destaque aos casos mais graves. Referiu que as obras de reparação têm vindo a ocorrer mas não existe um valor global apurado. -----

Quanto à alínea g) disse que não foi feito um levantamento da população idosa da Freguesia que precisa de apoio, porque a Junta não tem meios para o realizar, é muito difícil e só com ajuda se pode conseguir; para isso sugeriu que seria bom que se empreendessem ações de voluntariado para realizar este trabalho. -----

Quanto à alínea h) disse que a segurança da zona das habitações sociais é uma responsabilidade da Polícia de Segurança Pública e que a Junta de Freguesia não pode fazer mais do que alertar e pedir apoio. A este respeito referiu que a empresa Figueira Domus gestora dos apartamentos tomou algumas medidas para avisar e dissuadir as pessoas de permanecerem onde não devem e a Polícia tem feito algumas intervenções. -----

Em relação à alínea i) informou que já foram feitas diligências e que a Junta de Freguesia irá ser recebida na Assembleia da República, por grupos parlamentares e por representante do membro do Governo responsável, para expor a situação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio para referir que o Centro de Dia poderia dar uma ajuda para fazer a identificação dos casos de idosos com necessidades de apoio uma vez que está mais próximo dessas pessoas ao que o senhor Presidente da Junta respondeu dizendo que isso seria possível e desejável. Este acrescentou ainda que a Junta de Freguesia conhece os casos mais problemáticos e que alguns destes idosos encontram-se acolhidos no Centro de Dia embora haja pessoas que preferem não ser ajudadas por motivos diversos e pediu que as pessoas que tenham conhecimento de algum caso devem participar e ajudar a resolver alertando para as situações. O membro Vítor Gomes interveio dizendo que por vezes pedem-se responsabilidades à Junta sobre assuntos que não são da sua competência, não lhe podendo ser imputadas culpas pela falta de políticas sociais da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que o voluntariado em muitos casos é uma forma de outros fazerem o que é da competência dos Organismos Oficiais. O membro Júlio Ferrolho sublinhou que as questões que colocou se destinaram apenas a obter esclarecimentos sobre a atividade da Junta e não a pôr em causa o seu desempenho. -----


O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para que este prosseguisse com a informação sobre a atividade da Junta de Freguesia, incluída neste ponto 5 da ordem de trabalhos. -----

Relativamente à reparação dos prejuízos causados pela tempestade Leslei, o Senhor Presidente da Junta disse que o grau de destruição foi elevado e não foi fácil desbloquear caminhos, obter orientação e coordenar a ajuda às situações mais complicadas e prementes com os meios disponíveis; para ajudar a escoar os destroços arbóreos provocados pela tempestade, foi disponibilizado um espaço para receção de resíduos e entulhos de várias freguesias do nosso concelho no terreno da feira, que mais tarde irá ser intervencionado pelo que se espera que ficará com melhores condições. Espera-se que o seguro participe com cerca de sete mil euros para cobertura dos prejuízos. Como o edifício do Centro Social está registado em nome da Câmara Municipal é da responsabilidade do seguro desta entidade a cobertura dos prejuízos que sofreu. O seguro do equipamento instalado no edifício está em nome do Centro Social que fez a respetiva participação. Foi já prestado apoio ao GRV-Grupo Recreativo Vilaverdense que foi muito afetado pela tempestade. E afirmou que o Governo não queria apoiar as Coletividades mas foram feitas várias reuniões com as juntas de freguesia e a Câmara Municipal e foi exercida pressão para que esse apoio se concretizasse. -----

Informou que foi adquirido um terreno situado junto à casa mortuária de Vila Verde ao fim de um processo complicado em que não foi possível obter a sua doação pelo facto de o processo ter sido anteriormente muito mal conduzido. A aquisição foi feita por sete mil euros. Foi igualmente registada a posse de um terreno doado pelo freguês António Alves Pascoinho situado junto ao edifício da SIRL-Sociedade de Instrução e Recreio de Lares, e brevemente será feito o registo da tomada de posse igualmente por doação de outro terreno no mesmo local. Estes terrenos destinam-se a ser usados para benefício da população de Lares após consulta a fazer oportunamente a esta. -----

Informou mais que foi feita a limpeza dos espaços verdes da Freguesia sendo que Vila Verde é uma das Freguesias mais bem limpas em termos de espaços públicos. -----

No que diz respeito às atividades que estão previstas serem desenvolvidas no período de janeiro a abril de 2019, o senhor Presidente da Junta disse que existe e está inscrita no

  
Tânia  
Gaspar


Orçamento, uma verba de dez mil euros disponibilizada pela Câmara Municipal unicamente para equipamentos de limpeza de vias e suas bermas que, embora pequena, será importante para possibilitar a aquisição de equipamento ainda não definido mas que poderá vir a ser ou um trator equipado para cortar sebes, ou uma mini giratória ou uma carrinha com báscula, dependendo dos preços que terão que ser analisados e ponderados. Informou mais que se pretende substituir os abrigos dos autocarros existentes e colocar mais alguns, que pretende registar o terreno do Moinho de Vila Verde em nome da Junta de Freguesia, assunto que terá que ser analisado juridicamente e feito com cuidado. Igualmente informou que há previsão para efetuar a reposição e recuperação do terreno onde está instalada a feira semanal para que possa vir a ser usado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Graça de Vila Verde se esta assim o entender. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém mais pretendia fazer algum comentário sobre o que acabara de ser informado e ninguém se manifestou, passando para a apresentação do **ponto 6 da ordem de trabalhos**, o Acordo de Transferência de Competências para a Junta. -----

Sobre esta matéria manifestou-se o Membro Vítor Gomes que perguntou ao Senhor Presidente da Junta se o acordo referido era satisfatório para a Junta, se vem dinheiro para arcar com os gastos das novas competências e se é sustentável. O senhor Presidente da Junta respondeu que as competências são relativas à manutenção dos espaços verdes e espaços públicos como limpeza de valetas embora não sejam todos os espaços que precisam desse trabalho. Disse ainda que os espaços cuja manutenção passa para a alçada da Junta estão identificados no Acordo. Constatou ainda que, apesar de só serem pagos alguns trabalhos, de acordo com as competências transferidas, na prática, a Junta de Freguesia acaba por ter de limpar tudo. Perante esta resposta o membro Vítor Gomes concluiu que não se trata de um acordo de vontades mas sim de uma obrigação que a Junta assume. O senhor Presidente da Junta disse que não é uma obrigação, e justificou esta afirmação com o facto de a Junta ter um orçamento muito pequeno onde as receitas se cingem praticamente às transferências do FFF-Fundo de Financiamento das Freguesias que têm que ser canalizadas para despesas fixas com pessoal e que, por esta razão, não existe capacidade para negociar. E continuou afirmando que o dinheiro do acordo de transferência de competências é pouco mas é necessário para a Junta de Freguesia sobreviver e será aplicado para fazer face a outras despesas da Junta. Disse ainda que foi transmitido à Câmara Municipal que a verba transferida é insuficiente mas estas verbas são apuradas com base em fórmulas que condicionam limitando os valores. Disse ainda que a eventual futura transferência de mais competências para a Junta terá que ser devidamente ponderada. O membro Vítor Gomes disse que é necessário ver o que irá ser transferido para a Junta, avaliar e analisar o que interessa e se vale a pena aceitar. O texto do Acordo de Transferência de Competências foi, em seguida, aprovado por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

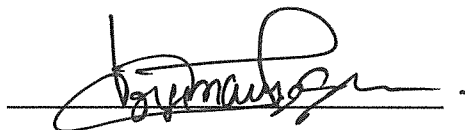
O Senhor Presidente da Assembleia passou então para o **ponto 7 da ordem de trabalhos**, Aprovação do Plano Plurianual e Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2019. -----

O membro Júlio Ferrolho tomou a palavra para manifestar a sua satisfação quanto aos esclarecimentos prestados na discussão e análise do ponto anterior relativo à verba de 34.508,00 euros transferida da Câmara Municipal a qual provém do acordo de transferência de competências destinada à compra de equipamento de limpeza. Questionou ainda outras dotações de despesa corrente como as de 4.500,00 euros e 1.000,00 euros previstas no Orçamento. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que estas verbas se destinam a apoios

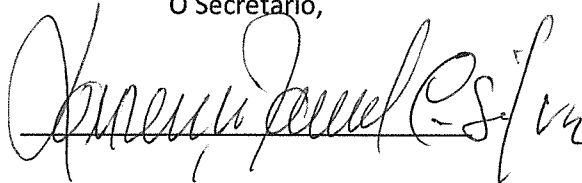
  
Tânia  
Gaspar

para as coletividades, para eventos como a Festa das Sopas e ainda para publicidade, nomeadamente para aquisição de camisolas para distribuir em eventos desportivos. O Membro Cristina Cardanho interveio para afirmar que lhe parece que a verba da transferência da Administração Central de cerca de 49.871,00 euros não é suficiente sequer para fazer face às despesas com o pessoal que ascendem a 58.205,00 euros e questionou como é suportada a diferença e acrescentando que lhe parece que desse modo a Junta fica sem dinheiro para assumir os restantes compromissos. O senhor Presidente da Junta respondeu que a Junta tem outras pequenas receitas como, por exemplo, a que é proveniente dos cemitérios que ajudam a suportar as despesas mas disse que existe uma grande escassez de receitas próprias. Acrescentou ainda que, no Concelho, Vila Verde é uma das Freguesias com o Orçamento mais baixo. O membro Júlio Ferrolho questionou a verba de 50,00 euros prevista para o aluguer anual da fotocopiadora, valor que achava muito baixo. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que se trata de um acerto meramente indicativo e que o gasto com o aluguer da impressora tem por base o número de cópias tiradas rondando os 20,00 euros por mês. ----- Terminada a discussão deste ponto procedeu-se à votação do Plano e Orçamento para o ano de 2019 os quais foram aprovados por maioria com as abstenções dos três membros do Movimento Cidadãos pela Freguesia presentes, Helena Margarida Nunes de Aguiar Vasco, Júlio César Duarte Ferrolho e Ana Cristina de Oliveira Cardanho. ----- Tendo sido esgotados todos os pontos da ordem de trabalhos foi, em seguida e por último, aprovada em minuta, por unanimidade, a presente ata relativamente aos pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos. ----- O Senhor Presidente da Assembleia depois de formular votos de um Bom Ano de 2019 para todos os presentes e por nada mais haver a tratar, deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia, da qual se lavrou a presente ata que é constituída por sete páginas e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por quem o secretariou. -----

O Presidente da Assembleia,



O Secretário,



O Secretário,

